



EDITAL Nº 24/2016 – CJ/UENP

A Direção do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, atendendo ao disposto no Edital PROGRAD nº 006/2016, **RETIFICA** a relação dos classificados como **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA VAGA INICIAL** dos cursos de Filosofia e Pedagogia Vespertino publicada no Anexo I do Edital n.º 20/2016 – CJ/UENP

Art. 1º. Os candidatos classificados no limite das vagas e convocados no Anexo I deste Edital, deverão efetuar matrícula no dia 31 de março de 2016, das 13h30 às 17h, na Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho.

Art. 2º. A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

Art. 3º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório e apresente os documentos exigidos no art. 5º deste edital.

Art. 4º. O candidato, ou seu procurador, deverá efetuar a matrícula na Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho na data e horário estabelecidos no artigo 1º, no endereço abaixo descrito:

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, n.º 215, 1º andar – Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000

Art. 5º. Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de ensino superior;
- c) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;



- e) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- g) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- h) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes;
- i) comprovante original de recolhimento de preço público, conforme Resolução no 10/2011-CAD/UENP. O depósito no valor de R\$ 102.00 (cento e dois reais) deverá ser feito na conta corrente 168-2, agência 0391, operação 006, Caixa Econômica Federal, em nome de Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Parágrafo Único. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 6º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada no ato do requerimento, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo de ingresso.

Art. 7º. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido neste edital;

Art. 8º. O candidato que não efetuar matrícula poderá retirar a documentação na Divisão Acadêmica do Campus até 30 (trinta) dias após o período de matrícula, podendo ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado.

Art. 9º. O candidato poderá requerer dispensa de disciplinas.

§1º. O aluno deverá protocolar requerimento, indicando as disciplinas em que solicita dispensa.

§2º. Deverá juntar o histórico escolar e o conteúdo programático de cada disciplina requerida, além do comprovante de pagamento;

§3º. O custo por disciplina é de R\$ 5,00 (cinco) reais, que deverá ser depositado na conta 168-2, agência 0391, operação 006, Caixa Econômica Federal, em nome de Universidade Estadual do Norte do Paraná.



Art. 10º. Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 28 de março de 2016.

Assinado no Original

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho



RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do Edital nº 20/2016 – CJ/UENP

1. FILOSOFIA – LICENCIATURA (NOTURNO)

| Quantidade de Vagas: 06 (seis) | | |
|---|--------|------------------------------------|
| Situação | Class. | Nome |
| Convocados – Dentro do limite das vagas | 01 | Jheniffer da Silva Correia |
| | 02 | Adailton Bizarro |
| | 03 | Guilherme Ferrari Oliveira |
| | 04 | Luciane dos Santos Bonifácio |
| | 05 | Talita Rocha da Silva |
| | 06 | Kristina Toyoko Alves Murakame |
| Não convocados – Fora do limite das vagas | 07 | Darci dos Santos Moraes |
| | 08 | Rebeca Mastrodomenico Matiazi |
| | 09 | Marcela Suelen Galerani |
| | 10 | Rodrigo Otávio Lauriano Ferreira |
| | 11 | Luana Priscila de Almeida |
| | 12 | Denize Vergino |
| | 13 | Karina Cipriano Cardozo da Silva |
| | 14 | Diogo Mariano Carvalho de Oliveira |
| | 15 | Vânia Cristina de Fátima Generoso |
| | 16 | Verena Regina Monfardini |
| | 17 | Fernando Henrique de Andrade |
| | 18 | Camila Braga de Andrade |
| | 19 | Bárbara Germano da Silva |
| | 20 | Rodrigo Aparecido Borges Barbosa |
| | 21 | Ana Beatriz Aguiar Paulino Leite |
| | 22 | Claudinei José Taguti |
| | 23 | Natyelli Karoline Faeda |
| | 24 | Silvia Okabe Alves |



5. PEDAGOGIA – LICENCIATURA (VESPERTINO)

| Quantidade de Vagas: 25 (vinte e cinco) | | |
|---|--------|---|
| Situação | Class. | Nome |
| Convocados – Dentro do limite das vagas | .-.-. | Aline Dinorá Chagas de Camargo |
| | .-.-. | Amélia Cristina Batista Amantino da Silva |
| | .-.-. | Herbert Alves Silvério |
| | .-.-. | Kese Kristina Ferreira Reis |
| | .-.-. | Luciane Luna Blasco |
| | .-.-. | Maria Cristina de Araujo |
| | .-.-. | Marieli Ramos Stocco |
| | .-.-. | Marília Gabriela Santiago de Lima |
| | .-.-. | Rafael Cunha Castanheiro |
| | .-.-. | Rafaela Loiola da Silva |
| | .-.-. | Reni de Fátima da Silva |
| | .-.-. | Silvana Martins de Oliveira Tangleica |
| | .-.-. | Talissa Micheletto e Santos Lima |
| | .-.-. | Gabrieli de Assis Marcolino |